

É urgente tomar medidas



Por **A. Domingues de Azevedo***

Terminaram nos passados dias 28 e 31 de Maio, os prazos para a entrega da declaração modelo 3 do IRS e declaração modelo 22 do IRC, respectivamente. Quer uma quer outra reportam a rendimentos de 2010, por isso a factos tributários cujo ciclo terminou no dia 31 de Dezembro de 2009. Aparentemente, este período de 151 dias seria suficiente para a preparação dos elementos constantes da declaração modelo 22, até porque as contas que elas expressam tiveram que ser submetidas a assembleia-geral, no máximo até ao dia 31 de Março. Numa situação normal, o raciocínio tem coerência e aquele período de tempo tem-se revelado suficiente para o cumprimento das obrigações estabelecidas. Mas, na realidade, 2010 é o ano da entrada em vigor de uma das mais profundas alterações na Contabilidade em Portugal. A Ordem viu, e vê, nessa alteração estrutural uma enorme oportunidade para a Contabilidade e, conseqüentemente, também para os seus profissionais, colocando-se ao mesmo nível da grande maioria dos países evoluídos. É verdade que houve e, em muitos casos, ainda há, a necessidade dos profissionais se familiarizarem com os novos conceitos e doutrina introduzidos, aplicando-os obrigatoriamente já na abertura do ano de 2010, o que exigiu trabalho redobrado. Isso consumiu não só energias, mas também muito tempo aos TOC, sem que o Estado (como ente de gestão da coisa pública) tivesse despendido esforço, monetário ou outro, de algum significado. Conhecedores da realidade descrita e compreendendo as necessidades dos profissionais, fizemos chegar até ao Ministério das Finanças a proposta de, excepcionalmente, alargar o prazo para a entrega daquelas declarações, reconhecendo por essa via o empenho e esforço que os TOC e a sua Instituição têm dedicado à melhor gestão do interesse público. Não duvidando das intenções de quem tem

de tomar decisões naquela matéria e reconhecendo o momento de grande dificuldade para as finanças públicas e da necessidade que existe de apresentar níveis de execução orçamental que forneçam uma imagem diferente de Portugal, confesso que me senti injustiçado por tudo aquilo que os Técnicos Oficiais de Contas até hoje deram ao País, sem que nada, absolutamente nada, tenham até hoje pedido em troca. Somos pessoas simples, que vivemos do trabalho e dedicação a uma profissão que amamos, mas paralelamente também temos sentimentos e orgulho próprio, que não gostamos de ver feridos pela insensibilidade para com esta profissão. A agravar esta situação, manifesta na não prorrogação do prazo de entrega daquelas declarações, tivemos ainda de lidar com outro crónico problema: a falta de meios que o Estado disponibiliza para que os profissionais cumpram as obrigações estabelecidas. Longe de nós conceber outros objectivos com a manifesta falta de resolução do problema de funcionalidade da página das declarações electrónicas, mas, por vezes, para além do indubitável desleixo a que tem sido votado aquele meio, não nos violenta admitir a existência de “mentes perversas” por detrás de tudo o que temos assistido. Os profissionais nunca regatearam o seu esforço em prol do interesse público de que está imbuída a profissão, mas entendemos que já é tempo do Governo encontrar uma resposta eficaz para a funcionalidade daquele meio de comunicação electrónico. Ao não o fazer estará a legitimar algumas atitudes ou medidas que ninguém quer tomar.

*Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

NOTA - Faleceu o Professor António Lopes de Sá. A notícia brusca deixou-me profundamente abalado. Os Técnicos Oficiais de Contas e o mundo da Contabilidade em geral perderam um valor ímpar e um inestimável amigo.